

Carta das Nações Unidas (ONU)- Preâmbulo¹.



NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, DECIDIDOS:

- . A preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade;*
- . A reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas;*

¹ **Carta das Nações Unidas**, “Preâmbulo”, assinada por 50 Estados membros, no dia a 26 de Junho de 1945, na cidade de S. Francisco, E.U.A. .

- . A estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional;
- . A promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade;

E PARA TAIS FINS:

- . A praticar a tolerância e a viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos;
- A unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais;
- . A garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum;
- . A empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos;

RESOLVEMOS CONJUGAR OS NOSSOS ESFORÇOS PARA A CONSECUÇÃO DESSES OBJECTIVOS.

*Em vista disso, os nossos respectivos governos, por intermédio dos seus representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, adoptaram a presente **Carta das Nações Unidas** e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de **Nações Unidas**.*

(...)